



# TERCEIRO FÓRUM PERNAMBUCANO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**Mesa Redonda**

**Avanços necessários para a efetivação  
da Lei 12.594/2012 (SINASE)**

**Falar em avanços para efetivação da Lei do SINASE remete necessariamente a uma delimitação do campo da discussão: de qual espaço, e de qual tempo se fala para, só então, fazer-se o registro dos avanços, os quais, ainda que não suficientes, extremamente necessários.**

**O espaço, aqui delineado, é o espaço da execução das medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, a internação provisória e o atendimento inicial no estado de Pernambuco, o que significa falar da FUNASE.**

**O tempo é aquele a partir de 2006, com a Resolução do CONANDA de nº 119 de 11/12/2006 e, sobretudo com a promulgação da Lei 12.594/2012 período no qual são dadas as condições para o alinhamento conceitual e operacional da política nacional da socioeducação.**

**Definido o foco, cabe registrar o esforço do estado de Pernambuco para a conformação aos parâmetros da Gestão Pedagógica no Sistema Socioeducativo em suas dimensões básicas do atendimento quais sejam:**

- Espaço físico, infraestrutura e capacidade

### Unidades Socioeducativas Implantadas no período

<b>Internação Provisória</b>	<b>Internação</b>	<b>Semiliberdade</b>
<b>Santa Luzia (2008) Caruaru (2010) Recife (Novas Instalações 2016)</b>	<b>Jaboatão (2006) Caruaru (2006) Vitória de Santo Antão (2013) Timbaúba (2014)</b>	<b>Caruaru (2007) Santa Luzia (2009) Jaboatão (2012) Petrolina (2013) Areias (2014)</b>

Até o final do exercício, 252 novas vagas serão criadas com a implantação dos Cases: Cabo II, Recife e Jaboação II, diminuindo consideravelmente o problema da superlotação.

- **Recursos Humanos.**

**Recrutamento do pessoal, através de concurso público para analista de gestão socioeducativa (2013) e seleção simplificada para agentes socioeducativos (2009, 2010, 2013, 2014) e para advogados (2016);**

**Em andamento processos seletivo para contratação de Agentes Socioeducativos (inscrições a serem encerradas em 05 de agosto) e concurso público para Analista de Gestão Socioeducativa. (Edital a ser publicado);**

**Formação inicial e continuada vem sendo ofertada aos funcionários com o apoio de parceiros tais como a FADURPE, o CEFOSPE, o Laboratório de Convivência. Em 2017 foram capacitados 1.745 funcionários.**

## • Suporte Institucional e Pedagógico.

- ✓ Projeto Político Pedagógico (revisado periodicamente/última revisão 2018);
- ✓ Regimento Interno;
- ✓ Orçamento Próprio;
- ✓ Dados referentes aos adolescentes consolidados mensalmente e disponibilizados através do Site: [www.funase.pe.gov.br](http://www.funase.pe.gov.br);
- ✓ Atendimento socioeducativo descentralizados nas regiões Metropolitana, Mata Norte, Mata Sul, Agreste Central, Agreste Meridional, Sertão do Moxotó e Sertão do São Francisco;
- ✓ Articulação permanente com a Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Defensoria Pública, Órgãos e Serviços Públicos diversos;
- ✓ Plano Individual de Atendimento dos Socioeducandos.

## • Diversidade Étnico-Racial, Gênero e Orientação Sexual.

- ✓ Parcerias estabelecidas com órgãos governamentais e não governamentais no sentido de fortalecer a inclusão étnico-racial e de gênero dos socioeducandos;
- ✓ Inserção nos arquivos técnicos institucionais (Painel de Controle Sociojurídico e Pedagógico) do quesito cor (2015) e orientação sexual (2018).

## • Educação.

✓ Parceria consolidada desde 2012 com a Secretaria Estadual de Educação (Instrução Normativa nº 06/2012) o que garante o funcionamento de Unidades Escolares em todos os Centros de Atendimentos Socioeducativos. Evidente a elevação da escolaridade dos adolescentes, sobretudo no ensino médio, onde passou 0.9% em 2008 para 7.0% em 2017.

### Situação Escolar em 2017

Medida Socioeducativa	Matrículas Realizadas	Frequência Escolar (média)	Inscritos no Supletivo	Inscritos no Encceja	Inscritos no Enem	Cursando a Universidade
CASES	*1.866	529	514	425	66	03
CASEMS	533	105	113	79	16	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.399</b>	<b>634</b>	<b>627</b>	<b>504</b>	<b>82</b>	<b>03</b>

## • Esporte, Cultura e Lazer.

✓ **Consolidação de parcerias para desenvolvimento ou acesso a programação culturais, esportivas e de lazer em 2017.**

### **Média de participação dos adolescentes/jovens (as) em 2017**

<b>Atividades</b>	<b>Cases</b>	<b>Casems</b>	<b>Cenips</b>
Esporte	42%	46%	72%
Cultura	16%	52%	74%
Lazer	32%	69%	97%

Fonte: Planilha de Monitoramento 2017

## • Saúde.

- ✓ Desde 2004 com a promulgação da portaria nº 1.082 de 23 de maio de 2014 do Ministério da Saúde, que redefine a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), a FUNASE, em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde, negocia com os municípios onde tem base física a celebração e/ou adequação de Planos Operativos de modo a garantir a atenção integral à saúde do adolescente;
- ✓ Em 2017 foram realizadas 4.695 avaliações médicas e 13.455 atendimentos em clínica médica, odontológica, vacinação e testes rápidos de HIV;
- ✓ Programa de Orientação à Drogadição, atendeu 111 famílias e 402 adolescentes no último ano.

## • **Abordagem Familiar e Comunitária.**

✓ **Presente no sentido de assegurar a qualificação das relações afetivas e condições de sobrevivência das famílias dos adolescentes, a FUNASE procura oportunizar as visitas das famílias às unidades de internação, inclui os familiares como partícipes das atividades desenvolvidas na Unidade e articula com municípios seu atendimento nos CRAS;**

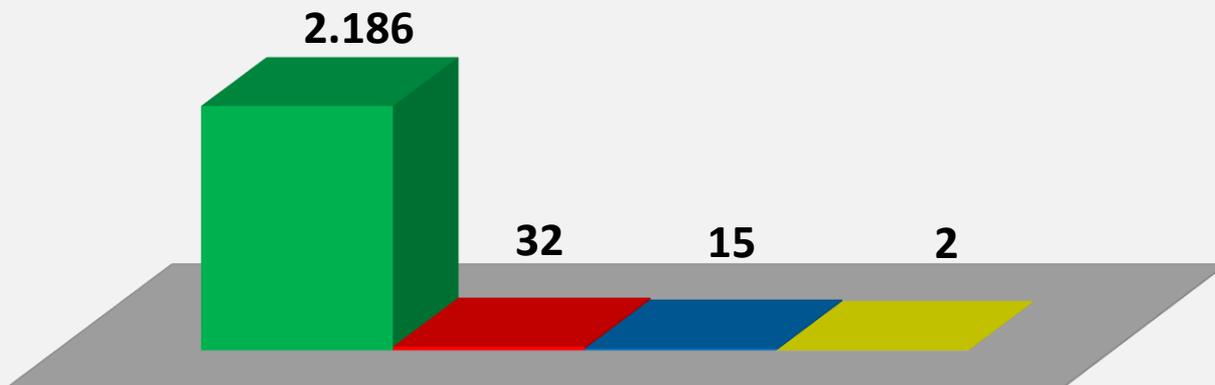
✓ **Em 2017 foram realizadas 43.246 atendimentos individuais e 950 atendimentos grupais.**

## • Profissionalização/Trabalho/Previdência.

✓ Parcerias consolidadas com entidades de formação para o trabalho têm garantido ampliação e qualificação do eixo conforme apresentado na mesa redonda que antecedeu.

### Educação Profissionalizante

- Inserções dos adolescentes/jovens em cursos profissionalizantes
- Engajamentos no Programa Jovem Aprendiz
- Inclusões em estágios
- Inserções no mercado formal de trabalho



## • **Segurança.**

- ✓ **Elaboração de Plano Operativo de Segurança, visando garantir a segurança de todos;**
- ✓ **Construção de Planos Operativos específicos para as unidades, de modo a detalhar atividades socioeducativas a serem realizadas, durante a semana, nos fins de semana e período de férias escolares;**
- ✓ **Articulação com a Polícia Militar;**
- ✓ **Implantação de uma Corregedoria atuante no sentido de apurar e punir eventuais quebras de responsabilidades administrativas e criminais;**
- ✓ **Treinamento prático em segurança para as equipes dos programas;**
- ✓ **Instalação de câmeras – CFTV – em 70% dos Cases e 30% dos Cenips.**